



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.413 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos próximos dias **24 e 31 de dezembro de 1999**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS POLLI

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2337, de 24 / 12 / 99.